

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
(CFSDPM) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)
EDITAL Nº 63 – DGP/PMDF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07JAN2009, alterado pelo edital nº 23 de 09MAR09, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009, e ainda, em cumprimento à determinação judicial, resolve:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, considerados indicados na 5ª etapa – Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, para comparecerem na Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, **no dia 16 de dezembro de 2010**, às 07:00 horas, para fins de ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no curso de formação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como a entrega da documentação prevista no item 3.1 do presente edital.

10002034, Alysson Roberto de Goes – Agravo de Instrumento nº 008942-0/10;

10008343, Carlos Ruilowa de Pinho - Agravo de Instrumento nº 012025-3/10;

10002323, Claudeci Gomes Marinho - Ação Ordinária nº 090441-6/10;

10005403, Douglas Nascimento Lima – Mandado de Segurança nº 94950-5/10;

10011862, Edmilton Oliveira Rodrigues – Agravo de Instrumento nº 009245-2;

10003277, Edson Damascena de Moura – Mandado de Segurança nº 93377-9/10;

10001332, Emerson Ribeiro Azevedo – Ação Ordinária nº 111966-9/10 ;

10010489, Francisco Cleilton Pereira – Mandado de Segurança nº 93386-7/10;

10000273, Francisco Rodrigo Estevam Silva – Agravo Instrumento nº 011649-1;

10011722, Murillo Franklin Alves Ribeiro – Mandado de Segurança nº 2010.01.1.106263-9;

10003282, Robertson Batista de Souza – Mandado de Segurança nº 2010.01.1.093375-4;

10004131, Rondinei Alves Ribeiro – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.008301-1;

2. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Academia de Polícia Militar de Brasília, situada no Setor Policial Sul, área especial nº 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horários a seguir discriminados, para fins de ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no curso de formação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como a entrega da documentação prevista no item 3.1 do presente edital.

2.1 Relação dos candidatos do sexo feminino, convocados na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 07:00 HORAS.

10014101, Kelly de Souza Amaral – Mandado de Segurança nº 94281-6/10, AGI nº 9348-2/10.

2.2 Relação dos candidatos do sexo masculino, convocados na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 07:00 HORAS.

10013250, Adilio Pereira Lima, 61.52, 959 – Mandado de Segurança nº 30906/10;

10007835, Anderson Pereira da Silva - Ação Ordinária nº 094336-0;

10016201, Anderson Presley Martins - Ação Ordinária nº 094336-0;

10004155, Andre Rafael Ferracioli - Mandado de Segurança nº 093388-3/10;

10009824, Antonio Fabio Feitosa de Amorim – Agravo de Instrumento nº 008678-8;

10007690, Bruno Moreira Costa – Ação Anulatória nº 099699-3;

10011989, Bruno Ribeiro de Lucena – Ação Ordinária nº 094336-0;

10000323, Carlos Alexandre Silva Torres - Ação Ordinária nº 094336-0;

10012047, Cristiano Bernardo da Silva – Mandado de Segurança nº 93368-2/10;

10000998, Daniel Vilar Silva - Ação Anulatória nº 091844-4/10;
10008837, Deleon Simoes de Carvalho – Mandado de Segurança nº 114013-2/10;
10013792, Diego Aires de Lima – Agravo de Instrumento nº 011967-0/10;
10012185, Eder D’abadia Silva - Ação Ordinária nº 094336-0/10;
10015503, Elder de Oliveira Arruda – Mandado de Segurança nº 094885-7/10;
10011308, Elvis Roberto da Conceição - Agravo de Instrumento nº 5133-0;
10009766, Erli Tome dos Reis – Mandado de Segurança nº 04693-7/10;
10007322, Fagner Murilo Fontes Cavalcante – Ação Ordinária 094336-0/10;
DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.
10010714, Felipe de Paula Medeiros – Mandado de Segurança nº 93265-5;
10012844, Fernando Alves Lima – Mandado de Segurança nº 93278-4/10;
10005115, Fernando Jansen Silva Araujo – Agravo de Instrumento nº 010112-1;
10009847, Filipe Pereira da Silva – Agravo nº 012143-0;
10006477, Filipe Rode Guimarães – Mandado de Segurança nº 193540-6;
10009357, Gabriel Saraiva dos Santos – Ação Ordinária nº 92189-3;
10004764, Helio Marcelino de Oliveira Junior – Mandado de Segurança nº 93362-5/10;
10000518, Henrique de Oliveira Alcântara – Agravo de Instrumento nº 009414-0/10;
10011997, Itamar Erlanderson Sampaio Silva – Ação Anulatória nº 30877-9/10;
10010534, Jesiel Dias Vidal – Mandado de Segurança nº 093357-8/10;
10014729, Joao Andre dos Santos Simplício – Ação Ordinária nº 068445-9/10;
10005281, Joao Paulo de Albuquerque Lima – Mandado de Segurança nº 94118-8;
10013446, Joao Paulo Pereira de Assis – Ação Ordinária nº 101208-9;
10001891, Joao Teodozio da Silva – Ação Ordinária nº 107447-7;
10013061, Joel da Silva Melo – Mandado de Segurança nº 130071-3;
10014084, Josangelo Edigeno Silva Camargos – Ação Ordinária nº 102517-8;
10016172, Jose Carlos Carneiro de Mendonca Neto – Ação Ordinária nº 30528-9;
10015484, Jose Luiz da Cunha Neto – Agravo de Instrumento nº 9804-7/10;
10012600, Maciel de Souza Vieira – Ação Ordinária nº 2010.01.1.094338-6;
10004178, Marcio Luis Rodrigues de Sousa – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.008530-7;
10012085, Marcos Antonio do Nascimento Filho – Mandado de segurança nº 094168-6;
10004199, Miron Rebis Vilarinho Segundo – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.008768-9;
10011182, Misael Ferreira da Costa – Mandado de Segurança nº 2010.01.1.113663-8;
10010984, Nivard Isac Aires – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.0.10658-6;
10016361, Osvaldo Ranucci Netto – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.010440-4;
10006462, Rafael Mafra de Azevedo – Ação Ordinária nº 2010.01.1.093408-2;
10015584, Ricardo do Carmo Santa Cruz – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.010487-1;
10008220, Samuel Araujo de Alencar – Ação Ordinária nº 2010.01.1.002003-8;
10000868, Sandro Vieira Marins – Ação Ordinária nº 102790-5/10;
10006484, Sidnei Batista de Sousa – Mandado de segurança nº 092006-2;
10000444, Thiago da Silveira Tavares – Mandado de Segurança nº 093380-0/2010;
10014113, Weber Cabral da Silva – Mandado de Segurança nº 92097-9/10;
10004999, Welson de Almeida Macedo – Ação Ordinária nº 094338-6;
10003104, Wesley de Oliveira Cerqueira Moacyr – Ação Ordinária nº 030746-2/10;

2.3 Relação dos candidatos femininos que possuem vaga reservada no curso de formação em cumprimento à determinação judicial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 14:00 HORAS.

10008333, Alexandre Chmielewski Ferreira – Agravo de Instrumento nº 12346-8;
10010844, Geovane Borges Xavier – Agravo de Instrumento nº 008931-7;
10008002, Jadson Bezerra Batista – Mandado de Segurança nº 093117-9/10;
10014365, Leonel Regis Teixeira – Agravo de Instrumento nº 93322-3/10 e AI nº 8773-1/10;
10003804, Luis Guedes de Moura Junior – Agravo de Instrumento nº 8945-9;

10007405, Luis Guilherme Bastos de Oliveira – Agravo de Instrumento nº 9204-5/10;
10003913, Olavo Dias Ribeiro Neto – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.009341-3;
10013886, Orlando Gomes da Silva – Agravo de Instrumento nº 2010.00.2.008975-9;
10002823, Rafael Jefferson de Araujo – Mandado de Segurança nº 2010.01.1.1.094861-5;
10007118, Webert Costa Santos – Agravo de Instrumento nº 8975-9/10;
10011320, Wesley Sidnei Soares da Silva – Ação Ordinária nº 096418-0/10.

3. DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CFSDPM)

3.1 O candidato convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) PIS/PASEP (quem não possuir pegar formulário da DPM);
- b) para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista de 1.^a ou 2.^a Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou declaração do Órgão/Força que serve;
- c) declaração de acumulação ou de não acumulação de cargo público a ser preenchido na entrega da documentação;
- d) original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos se for o caso;
- e) original e cópia do CPF sem restrição pela Receita Federal;
- f) original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) original e cópia da Carteira de Identidade do DF;
- h) declaração de bens e direitos em formulário próprio a ser preenchido na entrega da documentação;
- i) original e cópia do Diploma de conclusão de ensino superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)”;
- j) tipo sanguíneo com fato RH;
- k) comprovante de residência com CEP;
- l) número de conta corrente aberta no BRB (se possuir).

3.2 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para ingresso (incorporação) e matrícula, não comparecer para entrega da documentação prevista no subitem 3.1.

4. DO REGIME JURÍDICO

4.1 O Soldado PM de 2.^a classe aprovado no CFSD será promovido a Soldado PM de 1.^a classe e incluído no respectivo quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei n.º 7.289/84, alterada pelas Leis n.ºs 7.475/86, 10.486/02, 11.134/05 e 12.086/09) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF n.º 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento, salvo o candidato incluído na PMDF de forma precária em cumprimento à determinação judicial, caso não haja ordem expressa para sua promoção.

4.2 O desempenho da atividade policial militar é de dedicação integral, podendo o policial militar ser convocado, em qualquer dia e horário, a critério da necessidade do emprego pela PMDF, observados os dispositivos legais.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O CFSD, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2.^a Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFSD constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Departamento de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFSDPM, correrão por conta do candidato.

FRANSCICO CARLOS DA SILVA NIÑO – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF